



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1612/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA 21 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Rosemeire Miranda Rocha
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Fabiana Bahls Machado	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	1
EDITAL PROCESSO SELETIVO.....	2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital Nº 001/2023 /CMDR/GLÓRIA DE DOURADOS – Convocação do Fórum da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais para escolha de seus representantes visando a Compor Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com fundamento na Lei Nº 1062 de 20 de Outubro de 2015, e no uso de suas atribuições legais:

Considerando o vencimento do mandato dos conselheiros em junho de 2023, e a não convocação por parte do conselho para a realização do Fórum da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais para escolha de seus representantes.

RESOLVE:

Art.1º- Convocar o Fórum da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais para a indicação de seus representantes visando a Compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art.2º- O Fórum ocorrerá no dia **24 de agosto de 2023, a partir das 09h00min**, que se realizará na sala de Múltiplo-Usos no Parque Manoel Alves de Azevedo (antigo DEFAP).

Paragrafo único – A participação no fórum é voluntária e deverá observar aos requisitos estabelecidos neste edital.

Paragrafo único - Cada membro do Conselho terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento, ou qualquer ausência.

Art.3º- Os dirigentes de cada um dos seguimentos listados acima, interessado em compor o CMDR, deverão estar presentes no fórum para a eleição de seus representantes.

Paragrafo único - Na hipótese do não preenchimento de alguma das vagas previstas para a sociedade civil, a vaga poderá ser ocupada por qualquer outra representação entre as vagas previstas mediante processo de eleição entre os mesmos.

Art.4º- Os representantes das entidades eleitas poderão na mesma ocasião do fórum fazer a indicação de 01(um) titular e 01(um) suplente para ser conselheiro e representar o seu segmento.

Art.5º- A função do membro do CMDR é honorífica não remunerada, sendo considerado serviço de relevante interesse público e exercício prioritário, sendo justificáveis as ausências a qualquer outro serviço, quando determinado seu comparecimento as reuniões do Conselho ou participação em diligências por este autorizada.

Art.6º- Caberá ao Poder Executivo Municipal através Gerencia de Desenvolvimento Sustentável divulgar e garantir o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Fórum.

Art.7º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação devendo ter ampla divulgação.

Glória de Dourados – MS, 21 de agosto de 2023.


Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal -

EDITAL PROCESSO SELETIVO – ASSISTÊNCIA SOCIAL**EDITAL SEASC Nº 004/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO**

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria nº 253 de 18 de julho de 2023, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o deferimento e o indeferimento das inscrições para o processo seletivo simplificado Nº 001/2023, realizadas entre os dias 31 de julho a 04 de agosto de 2023, visando a contratação temporária de Assistente Social e Psicólogo, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme tabela abaixo:

Nome	Nº de Inscrição	CPF	Cargo/função	Situação
Ana Karoline de Araújo	002/2023	404.***.***-27	Psicóloga	Deferida
Karen Gabrielle Benedito	003/2023	347.***.***-31	Assistente Social	Indeferida - não apresentou documento do item 2.2.8 (quitação anual com o respectivo conselho)
Máisa Gonzaga Benevides	001/2023	038.***.***-92	Assistente Social	Deferida

O candidato que desejar interpor recurso terá que apresenta-lo conforme modelo do Anexo IV do Edital SEASC Nº 001/2023, devendo ser dirigido á Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e ser protocolado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizada a Rua Duque de Caxias, no prazo de 24 horas a contar da publicação.

Gloria de Dourados-MS, 21 de Agosto de 2023.

Verginia Correia Mota Ribeiro
Presidente

Iracema Sanches Souza
Membro

Juliane Ferreira Vitorino
Membro